



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSE CORIOANO SOBRINHO)

Portaria nº 009/2021-GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ – PE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE

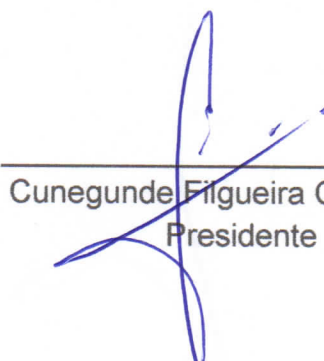
Art. 1º - **CONCEDER** Gratificação por Desempenho de Função de 2/4 (Dois Quartos) do salário de acordo com o parágrafo único do art. 6º, da lei nº 440/2017, a funcionaria **LUCILANE MARIA MATIAS NUNES DOS SANTOS,**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Cruz-PE, Casa Dr. José Coriolano Sobrinho, em 01 de fevereiro de 2021.


Cunegunde Figueira Cavalcante
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
Autorização de Publicação

Documento: Portaria
Nº 009/2021-GP.

Local: Átrio da Câmara Municipal de Santa Cruz
Quadro de Avisos

Data: 01/02/2021


Presidente